



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretaria de Infraestrutura de Novo Oriente, conforme relacionado abaixo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º INFRA-DL-004/2021**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CANAL DE DRENAGEM DA AVENIDA SÃO FRANCISCO E RUA CASTELO BRANCO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

NOVO ORIENTE/CE, 26 DE MARÇO DE 2021

Jose Maury Coelho Oliveira
JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA
Secretaria de Infraestrutura